



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 123/2021-GAB/SMS

Castanhal-PA, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador,
Omar Aziz
Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar a Vossa Excelência prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentação referente receitas e despesas auferidas para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

Salientamos que o ofício de nº 265/2021-CPI PANDEMIA, com data de 30 de abril de 2021, referente instrução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19, ao qual estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentação em formato digital, fora encaminhado ao Prefeito do município, Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, ao qual só tivemos ciência na data de 11/05/2021, com prazo para apresentação das documentações já expirado.

Vale ressaltar que é uma quantia considerável de documentação a ser catalogada, oriundas de processos de exercício anterior.

Atenciosamente,

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária M. de Saúde de Castanhal/PA
Decreto 018/2021

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 018/2021